

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.155.942/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, portador do RG n.º 202.235, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 390.266.041-49, residente e domiciliado a Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, na cidade de Glória de Dourados-MS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2021**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 033/2021**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **PATRICIA MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.852.563/0001-36, sediada a Avenida Presidente Vargas, 2835, Centro, na cidade de Glória de Dourados-MS, neste ato representado pela Senhora **Patrícia Machado - ME**, portadora do RG nº 001.624.304, emitida SEJUSP, e do CPF/MF nº 024.840.581-01, residente e domiciliado na Rua Manoel Silveira Costa, 1867, Centro, na cidade de Glória de Dourados-MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelos Decreto Municipal nº 009/2009, Decreto Municipal nº 094/2009, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para serviços de mão de obra, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

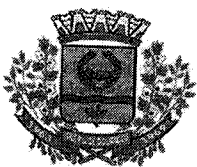
O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Glória de Dourados, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, sistema de molas, caixa de câmbio, soldas, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**, a saber:

Empresa: Patricia Machado - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR	04	1.448,00	5.792,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	04	1.448,00	5.792,00

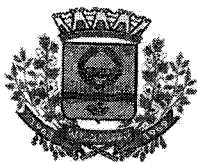
Handwritten signatures and initials:
- Top right: A circular stamp and a signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom right: A signature and the word "Patricia" written vertically.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

3	TROCA DE LAMINA DE MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR	04	281,00	1.124,00
4	TROCA DE CALÇO DA LAMINA DE MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR	04	271,00	1.084,00
5	TROCA DE TERMINAL DO PISTÃO DA DIREÇÃO DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	03	99,00	297,00
6	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DA PÁ CARREGADEIRA	08	278,00	2.224,00
7	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE RETENTOR E PINHÃO DE PÁ CARREGADEIRA	08	124,00	992,00
8	TROCA DE ENGRENAGEM DO CUBO DA PÁ CARREGADEIRA	05	379,00	1.895,00
9	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETRO-ESCAVADEIRA	02	1.464,00	2.928,00
10	TROCAR PONTA DE EIXO DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB-MF-RANDON	02	1.482,00	2.964,00
11	MAO DE OBRA DE PRENSA DA MANGUEIRA GROSSA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	08	381,00	3.048,00
12	MÃO DE OBRA DE PRENSA DE MANGUEIRA FINA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	08	290,00	2.320,00
13	TROCA DA HÉLICE DA BOMBA HIDRÁULICA DA MOTO-NIVELADORA	02	193,00	386,00
14	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	01	6.000,00	6.000,00
15	MÃO DE OBRA PARA TROCAR TURBINA DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB-MF-RANDON	01	607,00	607,00
16	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	02	479,00	958,00
17	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA RANDON-MF-JCB	02	215,00	430,00
18	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETRO-ESCAVADEIRA RANDON-MF-JCB	02	477,00	954,00
19	MÃO DE OBRA DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	01	6.000,00	6.000,00
20	SERVIÇO DE RETIFICA DO COMANDO DE RETRO-ESCAVADEIRA	02	600,00	1.200,00
21	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	05	250,00	1.250,00
22	PRENSA DE MANGUEIRA DA BOMBA DO HIDRÁULICO DE CAMINHÃO	03	452,00	1.356,00
23	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS DE CAMINHÃO VW	02	800,00	1.600,00
24	SERVIÇO DE CAMBIO DE CAMINHÃO VW	03	680,00	2.040,00
25	TROCA DE MOLEJO DE CAMINHÃO VW	05	479,00	2.395,00
26	SERVIÇO DE MOLEJO DE CAMINHÃO CAÇAMBA GMC	05	479,00	2.395,00
27	MÃO DE OBRA DIFERENCIAL EM CAMINHÃO CAÇAMBA VW	03	908,00	2.724,00
28	SERVIÇO DE EMBREAGEM DE TRATOR	01		

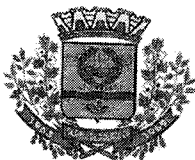
Patricia



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	FORD		680,00	680,00
29	TROCA DE ROLAMENTO EM TRATOR FORD	02	360,00	720,00
30	SERVIÇO DE FREIO EM CAMIONETE F-1000	04	327,00	1.308,00
31	TROCA DE AMORTECEDOR DE CAMIONETE F-1000	04	280,00	1.120,00
32	SERVIÇO DE CAMBIO DE F-1000	01	700,00	700,00
33	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE F-1000	01	550,00	550,00
34	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	6.000,00	6.000,00
35	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETRO ESCAVADEIRA JCB	02	1.464,00	2.928,00
36	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA JCB	02	1.482,00	2.964,00
37	MÃO DE OBRA PARA TROCA TURBINA DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	607,00	607,00
38	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA RETROESCAVADEIRA	01	215,00	215,00
39	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	01	477,00	477,00
40	SERVIÇO DE RETIFICA DO CAMANDO DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	600,00	600,00
41	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	800,00	1.600,00
42	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	300,00	600,00
43	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	847,00	1.694,00
44	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO EM UNO	01	299,00	299,00
45	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM UNO	01	402,00	402,00
46	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM UNO	01	250,00	250,00
47	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO EM SAVEIRO	01	299,00	299,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM SAVEIRO	01	402,00	402,00
49	MÃO DE OBRA DE AMOSTECEDOR EM SAVEIRO	01	250,00	250,00
50	TROCA DE LONA DE FREIO EM TRATOR MASSEY FERGUSON	01	800,00	800,00
51	MÃO DE OBRA DE EMBREAGEM EM TRATOR MASSEY FERGUSON	01	1.200,00	1.200,00
52	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DA TRAÇÃO DO MB 125	02	1.573,00	3.146,00
53	MÃO DE OBRA DE CAMBIO DO BM 125	02	4.000,00	8.000,00
54	TROCA DE BOMBA HIDRAULICA DO MB 125	02	2.500,00	5.000,00
55	TROCA DO RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO BM 125	04	1.738,00	6.952,00
56	SERVIÇO DE DESMONTAR O PLATO DO MB	01		

Handwritten signatures and initials:
- A signature above the last row.
- A large stylized signature 'S' below it.
- The name 'Patrícia' written vertically.
- A large circular stamp or signature at the bottom right.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	125		1.550,00	1.550,00
57	TROCA DE EMBREAGEM DO MB 125	01	1.580,00	1.580,00
58	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA JCB	02	434,00	868,00
59	SERVIÇO DE CAMBIO EM CAMIONETE S-10	01	797,00	797,00
60	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR E MOLEJO TRASEIRO EM CAMIONETE S-10	01	601,00	601,00
61	SERVIÇO DE EMBREAGEM EM CAMIONETE S-10	01	499,00	499,00
62	TROCA DE PASTILHA DE FREIO EM VAN	06	795,00	4.770,00
63	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM VAN	06	800,00	4.800,00
64	TROCA DE EMBREAGEM EM VAN	03	1.500,00	4.500,00
65	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO EM VAN	06	100,00	600,00
66	TROCA DE BUCHA DE SUSPENSÃO DOS DOIS LADOS DIANTEIRO DE ONIBUS	06	760,00	4.560,00
67	TROCA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO DE ONIBUS	12	180,00	2.160,00
68	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DAS 4 RODAS DE ONIBUS	12	400,00	4.800,00
69	TROCA DE ROLAMENTO E CRUZETAS DO CARDAN DE ONIBUS	10	150,00	1.500,00
70	TROCA DE 4 PIVOS DA RODA DIANTEIRA DE ONIBUS	12	400,00	4.800,00
71	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DE ONIBUS	06	200,00	1.200,00
72	TROCA DE DISCO DE FREIO DAS 4 RODAS DE ONIBUS	06	760,00	4.560,00
73	TROCA DE EMBREAGEM DE ONIBUS	04	930,00	3.720,00
74	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ONIBUS	04	1.010,00	4.040,00
TOTAL GERAL				162.423,00

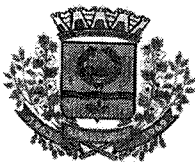
Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Presencial nº 011/2021**, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago é o constante dos lances apresentado no **Pregão Presencial nº 011/2021** pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, determinados pelo ordenador e correrá por conta do prestador dos serviços, todas as despesas tais como transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o prestador dos serviços deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se obriga a:

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a pessoa a seguir :

Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Glória de Dourados, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2009, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

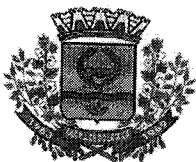
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Patricia
[Assinatura]



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 05 cinco dias corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Pagamento por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições desta ata e dos termos do Processo de **Pregão Presencial nº 011/2021**, constituem obrigações da CONTRATADA:

Responder por danos materiais ou físicos, por ele causado envolvendo diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;

Manter, durante toda execução da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

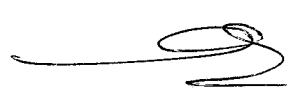
CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

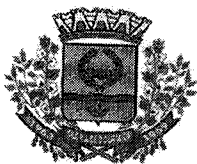
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;


Patricia

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

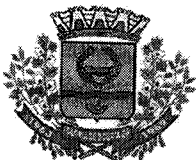
As despesas decorrentes desta licitação correrão através da seguintes dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Água
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2007	Programa de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.015.122.0003.2099	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Glória de Dourados, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

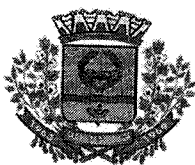
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

Patrício



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) - Fica Eleito o Fórum da Cidade de Glória de Dourados - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Glória de Dourados-MS, 19 de Abril de 2021

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA:

Patrícia Machado - ME
Patrícia Machado
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA

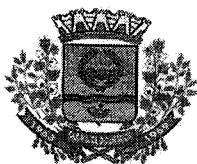
NOME: NELSON HENRIQUE

CPF/MF: 357.336.831-04

ASSINATURA

NOME: Abdonir Reguena Rocha

CPF/MF: 000.412.421.90



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
PATRICIA MACHADO - ME

DO OBJETO:

REGISTRAR os preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Glória de Dourados, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, sistema de molas, caixa de câmbio, soldas, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos

DA VIGÊNCIA:

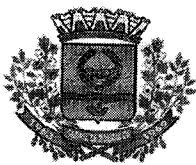
O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 31/12/2021.

EMPRESA DETENTORA

Empresa: Patricia Machado - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR	04	1.448,00	5.792,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	04	1.448,00	5.792,00
3	TROCA DE LAMINA DE MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR	04	281,00	1.124,00
4	TROCA DE CALÇO DA LAMINA DE MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR	04	271,00	1.084,00
5	TROCA DE TERMINAL DO PISTÃO DA DIREÇÃO DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	03	99,00	297,00
6	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DA PÁ CARREGADEIRA	08	278,00	2.224,00
7	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE RETENTOR E PINHÃO DE PÁ CARREGADEIRA	08	124,00	992,00
8	TROCA DE ENGRENAGEM DO CUBO DA PÁ CARREGADEIRA	05	379,00	1.895,00
9	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETRO-ESCAVADEIRA	02	1.464,00	2.928,00
10	TROCAR PONTA DE EIXO DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB-MF-RANDON	02	1.482,00	2.964,00
11	MAO DE OBRA DE PRENSA DA MANGUEIRA GROSSA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	08	381,00	3.048,00
12	MÃO DE OBRA DE PRENSA DE MANGUEIRA FINA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	08	290,00	2.320,00
13	TROCA DA HÉLICE DA BOMBA HIDRÁULICA DA MOTO-NIVELADORA	02	193,00	386,00
14	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	01	6.000,00	6.000,00
15	MÃO DE OBRA PARA TROCAR TURBINA DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB-MF-RANDON	01	607,00	607,00
16	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	02	479,00	958,00
17	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA RANDON-MF-JCB	02	215,00	430,00
18	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETRO-ESCAVADEIRA RANDON-MF-JCB	02	477,00	954,00
19	MÃO DE OBRA DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	01	6.000,00	6.000,00

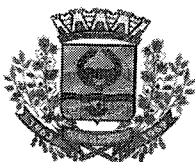
Patricia



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

20	SERVIÇO DE RETIFICA DO COMANDO DE RETRO-ESCAVADEIRA	02	600,00	1.200,00
21	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	05	250,00	1.250,00
22	PRENSA DE MANGUEIRA DA BOMBA DO HIDRÁULICO DE CAMINHÃO	03	452,00	1.356,00
23	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS DE CAMINHÃO VW	02	800,00	1.600,00
24	SERVIÇO DE CAMBIO DE CAMINHÃO VW	03	680,00	2.040,00
25	TROCA DE MOLEJO DE CAMINHÃO VW	05	479,00	2.395,00
26	SERVIÇO DE MOLEJO DE CAMINHÃO CAÇAMBA GMC	05	479,00	2.395,00
27	MÃO DE OBRA DIFERENCIAL EM CAMINHÃO CAÇAMBA VW	03	908,00	2.724,00
28	SERVIÇO DE EMBREAGEM DE TRATOR FORD	01	680,00	680,00
29	TROCA DE ROLAMENTO EM TRATOR FORD	02	360,00	720,00
30	SERVIÇO DE FREIO EM CAMIONETE F-1000	04	327,00	1.308,00
31	TROCA DE AMORTECEDOR DE CAMIONETE F-1000	04	280,00	1.120,00
32	SERVIÇO DE CAMBIO DE F-1000	01	700,00	700,00
33	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE F-1000	01	550,00	550,00
34	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	6.000,00	6.000,00
35	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETRO ESCAVADEIRA JCB	02	1.464,00	2.928,00
36	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA JCB	02	1.482,00	2.964,00
37	MÃO DE OBRA PARA TROCA TURBINA DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	607,00	607,00
38	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA RETROESCAVADEIRA	01	215,00	215,00
39	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	01	477,00	477,00
40	SERVIÇO DE RETIFICA DO CAMANDO DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	600,00	600,00
41	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	800,00	1.600,00
42	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	300,00	600,00
43	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	847,00	1.694,00
44	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO EM UNO	01	299,00	299,00
45	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM UNO	01	402,00	402,00
46	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM UNO	01	250,00	250,00
47	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO EM SAVEIRO	01	299,00	299,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM SAVEIRO	01	402,00	402,00
49	MÃO DE OBRA DE AMOSTECEDOR EM SAVEIRO	01	250,00	250,00
50	TROCA DE LONA DE FREIO EM TRATOR MASSEY FERGUSON	01	800,00	800,00
51	MÃO DE OBRA DE EMBREAGEM EM TRATOR MASSEY FERGUSON	01	1.200,00	1.200,00
52	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DA TRAÇÃO DO MB 125	02	1.573,00	3.146,00
53	MÃO DE OBRA DE CAMBIO DO BM 125	02	4.000,00	8.000,00
54	TROCA DE BOMBA HIDRAULICA DO MB 125	02	2.500,00	5.000,00
55	TROCA DO RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO BM 125	04	1.738,00	6.952,00

Patricia



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

56	SERVIÇO DE DESMONTAR O PLATO DO MB 125	01	1.550,00	1.550,00
57	TROCA DE EMBREAGEM DO MB 125	01	1.580,00	1.580,00
58	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA JCB	02	434,00	868,00
59	SERVIÇO DE CAMBIO EM CAMIONETE S-10	01	797,00	797,00
60	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR E MOLEJO TRASEIRO EM CAMIONETE S-10	01	601,00	601,00
61	SERVIÇO DE EMBREAGEM EM CAMIONETE S-10	01	499,00	499,00
62	TROCA DE PASTILHA DE FREIO EM VAN	06	795,00	4.770,00
63	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM VAN	06	800,00	4.800,00
64	TROCA DE EMBREAGEM EM VAN	03	1.500,00	4.500,00
65	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO EM VAN	06	100,00	600,00
66	TROCA DE BUCHA DE SUSPENSÃO DOS DOIS LADOS DIANTEIRO DE ONIBUS	06	760,00	4.560,00
67	TROCA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO DE ONIBUS	12	180,00	2.160,00
68	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DAS 4 RODAS DE ONIBUS	12	400,00	4.800,00
69	TROCA DE ROLAMENTO E CRUZETAS DO CARDAN DE ONIBUS	10	150,00	1.500,00
70	TROCA DE 4 PIVOS DA RODA DIANTEIRA DE ONIBUS	12	400,00	4.800,00
71	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DE ONIBUS	06	200,00	1.200,00
72	TROCA DE DISCO DE FREIO DAS 4 RODAS DE ONIBUS	06	760,00	4.560,00
73	TROCA DE EMBREAGEM DE ONIBUS	04	930,00	3.720,00
74	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ONIBUS	04	1.010,00	4.040,00
TOTAL GERAL				162.423,00

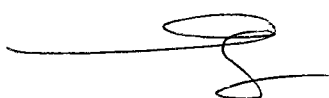
Glória de Dourados-MS, 19 de Abril de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Patrícia Machado – Representante da Empresa

Testemunhas


Patrícia 



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0878/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Tiago Bega Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete

- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

-

Coordenadoria de Trânsito

- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação

- **Walid Aidamus Rasslan**

Coordenadoria de Defesa Civil

- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica

- **Victoria Callegari Duarte de Souza**

- **Vitor Vandresen Militão**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
LEI ORDINÁRIA.....	2
TERMO DE COOPERAÇÃO.....	4
PORTARIA.....	4

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
DISPENSA Nº 021/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS - EPP CNPJ Nº 26.813.873/0001-07

OBJETO: Aquisição de material elétrico, destinados à manutenção e reposição na rede de iluminação pública do município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 14.877,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.025.752.0009.2021	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 802)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Abril de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 003/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

PATRICIA MACHADO - ME

DO OBJETO:

REGISTRAR os preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Glória de Dourados, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, sistema de molas, caixa de câmbio, soldas, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 31/12/2021.

EMPRESA DETENTORA

Empresa: Patricia Machado - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR MOTOR	04	1.448,00	5.792,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR	04	1.448,00	5.792,00
3	TROCA DE LAMINA DE MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR	04	281,00	1.124,00
4	TROCA DE CALÇO DA LAMINA DE MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR	04	271,00	1.084,00
5	TROCA DE TERMINAL DO PISTÃO DA DIREÇÃO DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	03	99,00	297,00
6	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DA PÁ CARREGADEIRA	08	278,00	2.224,00
7	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE RETENTOR E PINHÃO DE PÁ CARREGADEIRA	08	124,00	992,00
8	TROCA DE ENGRENAGEM DO CUBO DA PÁ CARREGADEIRA	05	379,00	1.895,00
9	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETRO-ESCAVADEIRA	02	1.464,00	2.928,00
10	TROCAR PONTA DE EIXO DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB-MF-RANDON	02	1.482,00	2.964,00
11	MAO DE OBRA DE PRENSA DA MANGUEIRA GROSSA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	08	381,00	3.048,00
12	MÃO DE OBRA DE PRENSA DE MANGUEIRA FINA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	08	290,00	2.320,00
13	TROCA DA HÉLICE DA BOMBA HIDRÁULICA DA MOTO-	02	193,00	386,00

	NIVELADORA			
14	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	01	6.000,00	6.000,00
15	MÃO DE OBRA PARA TROCAR TURBINA DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB-MF-RANDON	01	607,00	607,00
16	MÃO DE OBRA EM EMBUCHAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA MOTO-NIVELADORA NEW HOLLAND	02	479,00	958,00
17	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA RANDON-MF-JCB	02	215,00	430,00
18	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETRO-ESCAVADEIRA RANDON-MF-JCB	02	477,00	954,00
19	MÃO DE OBRA DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	01	6.000,00	6.000,00
20	SERVIÇO DE RETIFICA DO COMANDO DE RETRO-ESCAVADEIRA	02	600,00	1.200,00
21	MÃO DE OBRA DE RETENTOR DO CUBO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	05	250,00	1.250,00
22	PRESSA DE MANGUEIRA DA BOMBA DO HIDRÁULICO DE CAMINHÃO	03	452,00	1.356,00
23	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS DE CAMINHÃO VW	02	800,00	1.600,00
24	SERVIÇO DE CAMBIO DE CAMINHÃO VW	03	680,00	2.040,00
25	TROCA DE MOLEJO DE CAMINHÃO VW	05	479,00	2.395,00
26	SERVIÇO DE MOLEJO DE CAMINHÃO CAÇAMBA GMC	05	479,00	2.395,00
27	MÃO DE OBRA DIFERENCIAL EM CAMINHÃO CAÇAMBA VW	03	908,00	2.724,00
28	SERVIÇO DE EMBREAGEM DE TRATOR FORD	01	680,00	680,00
29	TROCA DE ROLAMENTO EM TRATOR FORD	02	360,00	720,00
30	SERVIÇO DE FREIO EM CAMIONETE F-1000	04	327,00	1.308,00
31	TROCA DE AMORTECEDOR DE CAMIONETE F-1000	04	280,00	1.120,00
32	SERVIÇO DE CAMBIO DE F-1000	01	700,00	700,00
33	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE F-1000	01	550,00	550,00
34	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	6.000,00	6.000,00
35	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO DE RETRO ESCAVADEIRA JCB	02	1.464,00	2.928,00
36	TROCA DE PONTA DE EIXO DA RETROESCAVADEIRA JCB	02	1.482,00	2.964,00
37	MÃO DE OBRA PARA TROCA TURBINA DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	607,00	607,00
38	TROCA DE REPARO DE PISTÃO DA RETROESCAVADEIRA	01	215,00	215,00
39	FAZER EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	01	477,00	477,00
40	SERVIÇO DE RETIFICA DO CAMANDO DA RETROESCAVADEIRA JCB	01	600,00	600,00
41	TROCA DE LONA DE FREIO DAS 4 RODAS EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	800,00	1.600,00
42	SERVIÇO DE PONTA DE EIXO EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	300,00	600,00
43	TROCA DE EMBREAGEM EM CAMINHÃO CAÇAMBA FORD	02	847,00	1.694,00
44	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO EM UNO	01	299,00	299,00
45	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM UNO	01	402,00	402,00
46	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM UNO	01	250,00	250,00
47	TROCA DE PASTILHAS DE FREIO EM SAVEIRO	01	299,00	299,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM EM SAVEIRO	01	402,00	402,00
49	MÃO DE OBRA DE AMOSTECEDOR EM SAVEIRO	01	250,00	250,00
50	TROCA DE LONA DE FREIO EM TRATOR MASSEY FERGUSON	01	800,00	800,00
51	MÃO DE OBRA DE EMBREAGEM EM TRATOR MASSEY FERGUSON	01	1.200,00	1.200,00
52	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DA TRAÇÃO DO MB 125	02	1.573,00	3.146,00
53	MÃO DE OBRA DE CAMBIO DO MB 125	02	4.000,00	8.000,00
54	TROCA DE BOMBA HIDRAULICA DO MB 125	02	2.500,00	5.000,00

55	TROCA DO RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR DO MB 125	04	1.738,00	6.952,00
56	SERVIÇO DE DESMONTAR O PLATO DO MB 125	01	1.550,00	1.550,00
57	TROCA DE EMBREAGEM DO MB 125	01	1.580,00	1.580,00
58	TROCA DE RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA JCB	02	434,00	868,00
59	SERVIÇO DE CAMBIO EM CAMIONETE S-10	01	797,00	797,00
60	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR E MOLEJO TRASEIRO EM CAMIONETE S-10	01	601,00	601,00
61	SERVIÇO DE EMBREAGEM EM CAMIONETE S-10	01	499,00	499,00
62	TROCA DE PASTILHA DE FREIO EM VAN	06	795,00	4.770,00
63	MÃO DE OBRA DE AMORTECEDOR EM VAN	06	800,00	4.800,00
64	TROCA DE EMBREAGEM EM VAN	03	1.500,00	4.500,00
65	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO EM VAN	06	100,00	600,00
66	TROCA DE BUCHA DE SUSPENSÃO DOS DOIS LADOS DIANTEIRO DE ONIBUS	06	760,00	4.560,00
67	TROCA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO E TRASEIRO DE ONIBUS	12	180,00	2.160,00
68	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DAS 4 RODAS DE ONIBUS	12	400,00	4.800,00
69	TROCA DE ROLAMENTO E CRUZETAS DO CARDAN DE ONIBUS	10	150,00	1.500,00
70	TROCA DE 4 PIVOS DA RODA DIANTEIRA DE ONIBUS	12	400,00	4.800,00
71	TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DE ONIBUS	06	200,00	1.200,00
72	TROCA DE DISCO DE FREIO DAS 4 RODAS DE ONIBUS	06	760,00	4.560,00
73	TROCA DE EMBREAGEM DE ONIBUS	04	930,00	3.720,00
74	MÃO DE OBRA DE DIFERENCIAL DE ONIBUS	04	1.010,00	4.040,00
TOTAL			GERAL	162.423,00

Glória de Dourados-MS, 19 de Abril de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
 Contratada: Patrícia Machado – Representante da Empresa
 Testemunhas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

RATIFICAÇÃO

FAVORECIDO: BELIZARIO ADVOCACIA S.S.

CNPJ Nº: 12.071.126/0001-36

PRAZO: 12 meses

VALOR ANUAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, ambos da Lei n. 8.666/93, art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de sociedade de advogados com notória especialização em direito público para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica, especializados na área de Gestão Pública Tributária, visando a transferência de conhecimento técnico através de capacitação de servidores municipais, conforme especificações constantes do termo de referência.

RATIFICO, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Glória de Dourados-MS, 16 de Abril de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA**LEI ORDINÁRIA Nº 1.185/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Institui e disciplina a concessão, controle e realização de suprimento de fundos, da prefeitura de Glória de Dourados/MS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes** no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Glória de Dourados aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica INSTITUÍDO o Regime de Suprimento de Fundos, a concessão de adiantamento para a cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento, com base nas disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.